

PORTARIA Nº 523/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal 858/2006, de 03/11/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 18% (dezoito) por cento aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde.

SALETE DO NASCIMENTO – Mat. 4172
SANDROELMA MARIA DA SILVA GOMES DE SOUZA – Mat. 4171
SEVERINA MARIA DA SILVA – Mat. 4201
SONIA FERNANDES CAVALCANTE DA COSTA - Mat. 4194
URIEL DE OLIVEIRA BARRETO – Mat. 11545
ZULEIDE GOMES DA ROCHA – Mat. 4198


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


Michelle da Silva
Teixeira Arruda
Secretaria de Governo

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 10-06-2022
SECRETARIO